



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 165/2023/SECSAUDE

Maringá, 14 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

CRISTIAN MAIA MANINHO

Vereador

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº 1936/2023, informo que:

1) Taxa de população acima dos 60 anos de Maringá: 75.004

Fonte: IBGE censo 2022

2) Quanto ao perfil de condição de saúde e grau de dependência para realização das atividades de vida diárias, temos aproximadamente 70% dos idosos estratificados conforme o Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional – IVCF-20.

Destes, temos:

73% de idosos estratificados como robustos

15% de idosos em risco de fragilização

12% de idosos frágeis.

3) Considerando a ficha de cadastro das famílias do Sistema Gestor Saúde, filtrando o campo “situação familiar” e Faixa etária “maior de 60 anos” encontramos o número de **7.476** pessoas cadastradas que informaram que residem sozinhas.

Fonte: sistema gestor Saúde acessado em 13/12/2023

Hoje em Maringá temos 11 instituições de longa permanência, públicas e privadas que abrigam **199** idosos.

4) Taxa de violência segundo fichas de notificação compulsória SINAN:

Número de notificações de Violência contra pessoa idosa por tipo de 2018 a 2023							
Tipo de violência	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Violência física	39	26	21	21	26	39	172
Violência psicológica	4	5	6	2	5	5	27
Violência sexual	0	4	1	0	1	4	10
Negligencia/ abandono	19	14	16	6	37	34	126
Outras Violências	0	1	7	1	3	4	16
Total	62	50	51	30	72	86	351

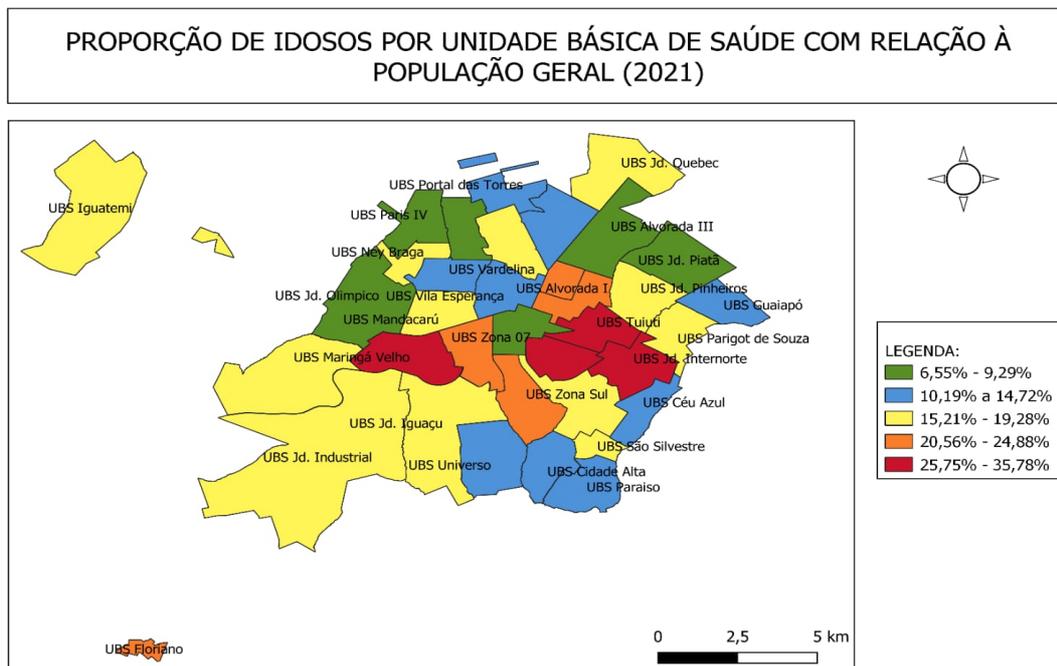
Fonte: SINAN NET/ Acesso em 14 de dezembro de 2023

Existe um grupo de estudos multiprofissional e intersetorial que tem trabalhado na Rede Intersetorial de Proteção Social - RIPS bem como na atualização dos protocolos e fluxos de atendimento em todos os casos de violência, RIPS com reuniões periódicas em 10 polos diferentes.

Além deste grupo de estudos, as secretarias de saúde e assistência social possuem fluxos que orientam os profissionais quanto ao atendimento aos idosos vítimas das diversas formas de violência.

5) planejamento urbano

6) A distribuição da população idosa por Unidade Básica de Saúde pode ser visualizada segundo o mapa abaixo:



As áreas de abrangência das UBS Maringá Velho, Internorte, Tuiuti e Vila Operária, tem pelo menos 25% da população atendida com idade superior a 60 anos, sendo que a região da UBS Vila Operária, tem 35% da população cadastrada acima dos 60 anos.

7) Temos os dados de notificação no âmbito da saúde, conforme tabela do item 4, porém para uma resposta mais completa a este questionamento seria necessário pesquisa de campo bastante ampla e de longo prazo, tendo em vista que Negligência/abandono trata-se da “*recusa, da omissão ou do fracasso de cuidados e proteção devidos e necessários à pessoa idosa contra agravos evitáveis por parte dos familiares, cuidadores ou de uma instituição. A negligência envolve a falha no atendimento de necessidades básicas, tais como: alimentação, habitação, higiene, vestimentas e cuidados de saúde. Manifesta-se, frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular para as pessoas que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade*”.

Alguns sinais de negligência:

- desidratação ou desnutrição;
- higiene precária;
- vestuário inapropriado ao clima/ambiente;
- úlceras de pressão, assaduras ou escoriações; e/ou
- impactação fecal;
- faltas frequentes nos atendimentos de saúde;

- demora em buscar atendimento em saúde quando necessário; e/ou

- não atendimento às orientações sobre cuidado à pessoa idosa, após repetidas orientações e confirmação de que a família ou o cuidador conseguiram compreender a importância de tais procedimentos e como realizá-los.

A violência contra a pessoa idosa está profundamente entrelaçada com as estruturas sociais, econômicas, políticas, culturais e educacionais que perpetuam práticas sistemáticas de violência e desrespeito aos Direitos Humanos.

Dessa forma, as diversas situações de violência contra a pessoa idosa são frequentemente compreendidas como uma forma de agir “normal”, ficando “camuflada” nos usos, nos costumes, nas relações da pessoa idosa com as instituições e com as pessoas em geral.

Fonte: SANTA CATARINA. Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa e Situação de Violência no estado de Santa Catarina (Protocolo PISC), Florianópolis, 2021.

8) Os profissionais das Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, acompanham as famílias do território adscrito com atendimentos agendados na UBS, vistas domiciliares periódicas dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, visitas domiciliares pela equipe multiprofissional aos paciente com impedimento de deslocamento até a UBS, entrega de materiais de curativo, avaliação de lesões com prescrição de pomadas especiais, trocas de sondas urinárias e nasoentéricas, coleta de exames laboratoriais no domicílio, aplicação de vacinas entre outros.

Na última campanha da vacina contra influenza, foram vacinados mais de 2.000 pessoas acamadas ou domiciliadas.

As assistentes sociais atendem uma região de pelo menos três UBS, e desempenham diversas funções além de participarem das visitas domiciliares, como formulação de processos para medicamentos e exames não padronizados, dietas e leites especiais, cirurgias eletivas, elaboração de relatórios sociais, etc.

Quanto ao treinamento, foi feito em formato de roda de conversa, por esta coordenação, com vários profissionais da equipe multidisciplinar nas salas de reunião das unidades básicas de saúde entre os meses de abril e maio deste ano.

O objetivo foi chamar a atenção dos profissionais para as situações de sub notificação epidemiológica dos casos de violência contra a pessoa idosa e deficiente.

A partir de janeiro de 2024 será elaborado cronograma para as próximas capacitações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Garcia Fernandes, Enfermeiro (a)**, em 14/12/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 19/12/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2929586** e o código CRC **161C72B3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00144037/2023.91

SEI nº 2929586



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2539/2023

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor Municipal do Programa Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e;

Considerando a abordagem da Organização Mundial da Saúde para a certificação de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas;

Considerando a intenção do Município de Maringá de aderir à Rede Global das Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, bem como a multidisciplinaridade, interdependência e abrangência das áreas a se considerar numa Cidade Amiga da Pessoa Idosa;

Considerando os objetivos das Cidades Amigas das Pessoas Idosas, que são os de trabalhar para dar às pessoas idosas mais oportunidades de participar da vida cotidiana, envelhecer de forma saudável e viver sem medo de discriminação ou pobreza.

Considerando que é preciso oferecer às pessoas idosas a oportunidade de crescer e se desenvolver como indivíduo, contribuindo para sua comunidade e permitindo que envelheçam com dignidade e autonomia;

Considerando promover o envelhecimento saudável e ativo por meio de políticas, serviços, ambientes e estruturas adequadas;

Considerando as ações e serviços realizados pelo Município de Maringá e aqueles ainda previstos dentro do espaço de características estruturais, ambientais e políticas da cidade que definem os determinantes do envelhecimento ativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, segundo as Diretrizes da Organização Mundial de Saúde – OMS, inerentes à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, apoiada pela Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, visando a conjunção de esforços na implementação de ações destinadas ao envelhecimento saudável, ativo, sustentável e garantindo os direitos desse público, com olhar mais atento às Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco.

Art. 2º O comitê terá como finalidade:

I - contribuir para a efetivação das políticas públicas, programas, ações e serviços destinados à população idosa, especialmente a mais vulnerável, com foco no envelhecimento saudável e ativo;

II - promover contínua articulação governamental para a integração das políticas públicas e intersetoriais destinadas à população idosa;

III - fortalecer a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nesse processo de acompanhamento, de planejamento e desenvolvimento das ações constantes no plano municipal;

IV - promover de forma intersetorial pesquisas, seminários, palestras, publicações e afins, sobre a longevidade e as realidades da pessoa idosa no Município.

Art. 3º As competências abrangidas pelo comitê são:

I - elaborar e atualizar o Plano de Ação, contemplando ações a serem executadas pelo Município para a população idosa;

II - disponibilizar dados e informações sobre o andamento do Plano de Ação do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, tornando público para a população;

III - realizar diagnóstico que contemple o protagonismo e a participação da população idosa, além de informações sobre a gestão das ações dos programas, dos benefícios e dos serviços ofertados à população idosa, bem como atualizar essas informações quando necessário;

IV - acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações propostas no Plano de Ação do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, enviado a gestora Nacional para o Envelhecimento Saudável, além de contribuir com as novas ações para seu aperfeiçoamento;

Art. 4º O Comitê Gestor, poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º A participação do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º O apoio administrativo e a coordenação para o funcionamento do Comitê Gestor serão prestados pela Secretaria de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa, cadastrada como referência no sistema de informação no site da Organização Mundial de Saúde – OMS, e Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS, após certificação internacional. Esse coordenador realizará a manutenção e atualização de informações pertinentes aos dois sistemas e as transmitirá à comissão representada neste Decreto.

XXIII - Associação Novas Possibilidades Alto Giro.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 1933 de 04 de novembro de 2021.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 05/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 06/12/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2862174** e o código CRC **DDEE4E8E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gerência Administrativa e Financeira da SAS
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente da SAS
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87020-015, Telefone: (44)3221-6401 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1997 - GAPRE/SAS

Maringá, 14 de julho de 2023.

À ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS/OMS

Setor de embaixadas Norte, Lote 19 – Brasília/DF
CEP: 70800-400

Assunto: Adesão à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.13.00078511/2023.12.

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Maringá, representada pelo Prefeito Ulisses de Jesus Maio Kotsifas, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa, representada pela Secretária Municipal Sandra Regina Jordão Jacovós, vem demonstrar interesse na adesão do Programa Cidade e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa desta Organização Mundial da Saúde, para passarmos a fazer parte desta importante Rede Global.

Comprometemo-nos com o desenvolvimento de um Plano de Ação, de curto, médio e longo prazo, assegurando a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da Pessoa Idosa no âmbito municipal, de forma intersetorial, através das Secretarias Municipais, com a participação social por meio dos conselhos de direitos e interinstitucional através de entidades da sociedade civil e instituições de ensino públicas e privadas, o qual será executado em 04 (quatro) anos.

Em menção ao monitoramento e avaliação do Plano, informamos que todo o processo será realizado por meio de reuniões, presenciais ou on-line, do grupo gestor e uma reunião com periodicidade semestral com o objetivo de analisar a evolução das ações, tendo como eixo central os indicadores selecionados pelos envolvidos .

A gestão de todo o processo de credenciamento e articulação do grupo gestor ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa, sob o comando da Gerente de Promoção da Pessoa Idosa Sr^a Lindamir Schiavon Ganassin.

Desta forma, comprometemo-nos em compartilhar as boas práticas realizadas no Município de Maringá, Estado do Paraná no site da Rede Mundial de Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa.

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição.

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO
MARINGÁ CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA
PLANO DE AÇÃO 2022 – 2024



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito de Maringá

Edson Ribeiro Scabora

Vice-Prefeito de Maringá

Sandra Regina Jordão Jacovós

Secretária de Assistência Social

Clóvis Augusto de Melo

Secretário de Saúde

Robson Florentino Xavier

Secretário de Esportes e Lazer

Nayara Caruzzo

Secretária de Educação

Clodoaldo Rossi

Secretário de Segurança Pública

Emmanuel Predestin

Secretário de Juventude e Cidadania

João Victor da Silva Simião

Secretário de Cultura

Francisco Favoto

Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Estevão Paschoalin Palmieri

Secretário de Urbanismo e Habitação

Terezinha Pereira

Secretária de Políticas Públicas para Mulheres

José Gilberto Purpur

Secretário de Mobilidade Urbana

Mario Toshio Yatsugafu

Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa

Josivaldo Souza Reis

Superintendente de Assistência Social

Tereza Maria Paulique Peluso

Diretora de Assistência Social

Lindamir Schiavon Ganassin

Gerente de Promoção à Pessoa Idosa



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

**REALIZADORES DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO – MARINGÁ CIDADE
AMIGA DA PESSOA IDOSA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGASE
PESSOA IDOSA**

PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO

Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa
representada por Lindamir Schiavon Ganassin

Secretaria de Saúde, representada por Simone Garcia Fernandes e Suelen TeixeiraFaria

Secretaria de Esportes e Lazer, representada Viviane Aparecida Pereira dos Santos eLuana
Caroline Contessoto

Secretaria de Educação, representada por Carla Cristina de Souza e Marisa Aparecida
Trabuco Franco

Secretaria de Segurança Pública Municipal, representada por Paulo Ricardo DiasFerreira e
Eliana Aparecida Dias Soares

Secretaria de Juventude e Cidadania, representada por Moacir Rodrigues Montalvão e
Murilo Roberto Mariani

Secretaria Municipal de Cultura, representado por Francisco Pinheiro da Silva e Ana
Carolina Ferreira Siqueira

Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, representada por João Gabriel
Inácio e Clarice Sobcazack Chimirri

Secretaria de Urbanismo e Habitação, representada por Thaís Fernandes Ferreira eRute
Mara de Almeida

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, representada por Marcela Rossini e
Nivalda Teixeira da Silva

Secretaria de Mobilidade Urbana, representada por Elizete Maria de Brito da Silva eRafael
dos Santos Martins



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

INTRODUÇÃO

A população idosa tem crescido bastante no Brasil. Muitos são os estudos reveladores que comprovam uma crescente expectativa de vida diante da população mundial. Com a diminuição da mortalidade e da fecundidade acompanhado com o desenvolvimento tecnológico na área da saúde, têm sido apontados como fundamentais neste processo de envelhecimento mundial.

Diante desse crescimento devemos ter o cuidado e um olhar atento de como é a população idosa, quais as condições de vida que esta assume.

Sabemos que são diversas as condições de vida da população idosa, mas dentro dos padrões estabelecidos nacionalmente, temos dentre os diversos, o perfil de idosos aposentados, que possuem qualidade de vida, têm seu acesso aos serviços básicos garantidos e cujas condições socioeconômicas permitem a satisfação de seus interesses. E um outro perfil, é o do idoso em situação de exclusão social, vulnerável socialmente, que tem seus direitos negados, cujos vínculos familiares e comunitários são fragilizados e/ou cujo valor da aposentadoria ou benefício não é suficiente para manter suas necessidades básicas.

Porém, os dois perfis necessitam de políticas públicas, uma vez que a aposentadoria em muitos casos contribui para o isolamento social e perda do papel social exercido pelo idoso. Não podemos esquecer que a maioria destes que se aposentam encontram-se em pleno vigor físico, mental e intelectual, tendo, portanto, capacidade suficiente para atuar na comunidade e transmitir seus saberes e experiências para outras pessoas. Mas, na verdade o que vemos, nas diversas realidades e não diferente de nosso município é o isolamento social deste idoso mesmo aposentado, pois diante da ausência de espaços na sociedade para que atuem como cidadãos socialmente produtivos acabam sendo esquecidos e vistos não mais como cidadãos de direito.

Nessa perspectiva, as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social necessitam de ações que estimulem sua autonomia e a busca pela efetivação de seus direitos, anulando



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

com as práticas de trabalho social assistencialistas, ultrapassando a esfera do paternalismo ao introduzir a questão do direito.

Dentro desse contexto cabe aqui colocar a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa Idosa, serviço esse estabelecido na Política Nacional de Assistência Social e Tipificado dentro dos Serviços Socioassistenciais, que traz a importância de um trabalho que contribuam com o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, com o fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

**OBJETIVO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO – MARINGÁ CIDADE AMIGA
PESSOA IDOSA**

O presente Plano Municipal de Ação tem por objetivo fundamental PROMOVER a inclusão social de pessoas idosas, proporcionando visibilidade ao fenômeno do envelhecimento, permitindo o envelhecimento ativo e saudável, com saúde física, mental, emocional e social

II.OBJETIVOS

II.I Objetivo Geral

Resgatar a valorização do papel social da Pessoa Idosa, seus saberes e experiências através de atividades que possibilitem a melhoria da qualidade de vida dos mesmos contribuindo para o envelhecimento saudável e ativo.

II.II Objetivos Específicos:

- ☛ Constituir espaço para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ☛ Assegurar espaços de encontros para idosos e encontros Intergeracionais promovendo a convivência entre o grupo e a comunidade;
- ☛ Propiciar vivências que valorizam as experiências individuais e coletivas;
- ☛ Contribuir para o resgate e preservação dos vínculos familiares e comunitários das pessoas idosas;
- ☛ Elevar a autoestima e autoconceito das pessoas idosas;
- ☛ Estimular a luta pela cidadania plena das pessoas idosas possibilitando as motivações necessárias para novos projetos pessoais e sociais;
- ☛ Traçar o perfil das pessoas idosas residentes no município de Maringá.



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO – MARINGÁ CIDADE AMIGA DA DA PESSOA IDOSA

EIXO: GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Garantir financiamento/orçamento para a prevenção, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento – PPA, LDO e LOA	Manutenção e ampliação da rede de atendimento a pessoa idosa	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Avaliação anual do orçamento municipal
Fortalecer a equipe de gestão para promoção à Pessoa Idosa	Estruturar equipe técnica	Capacitar equipe contratada	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Números da equipe técnica contratada
Promover a intersetorialidade entre as	Fomentar discussões junto a diversas políticas	Efetividade do Comitê Gestor Intersetorial	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre	Comitê Gestor Intersetorial	Relatório de gestão

políticas públicas e sociedade civil organizada.	públicas de temas relacionados à prevenção à violação de direitos das pessoas idosas. Elaborar Plano Municipal de Enfrentamento à Violência à Pessoa Idosa	Plano elaborado	Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	
Garantir informação e comunicação adequadas sobre o envelhecimento	Realizar Campanhas Educativas e de sensibilização para a sociedade sobre os Direitos da Pessoa Idosa Promover educação continuada a profissionais que trabalham com o público idoso no município. Estimular a representação da pessoa idosa nos espaços de participação social.	Campanha anual sobre anuais de direitos da Pessoa Idosa. Formação continuada	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Comitê Gestor Intersetorial Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa	Relatório de gestão
Garantir atendimento de qualidade para pessoa idosa nos serviços	Promover cursos de capacitação e formação para cuidadores de idosos e familiares	Acesso a idosos entre 60 e 65 anos	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Implantar Programa de Transferência de Renda para	Aprovar Lei Municipal e regulamentar por Decreto Priorizar pessoas idosas, acima de 60 anos até a transição de concessão do BPC, em situação de vulnerabilidade e risco social	Acesso a idosos entre 60 e 65 anos	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS		Relatório de gestão
Implantar Programa Auxílio cuidador	Aprovar Lei Municipal Estruturar equipe de trabalho	Acesso ao auxílio cuidador	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão
Qualificar a Central de Vagas dos Serviços de Acolhimento para idosos	Articulação com as ILPI e rede de serviços	Efetividade da Central de Vagas	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão
				Comitê Gestor	

<p>Qualificar e ampliar vagas em Centro Dia para pessoa idosa</p>	<p>Construir Centro Dia do Idoso 2 (Terreno reservado no Conjunto Sol Nascente/São Silvestre)</p> <p>Reformar unidade da Rua San Martin, 414 – Champagnat para Centro Dia do Idoso 3</p> <p>Ampliar metas no edital de chamamento público Implantar Centro Dia no espaço físico da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas do Município</p> <p>Equipar Centro Dia do Idoso na Unidade de Acolhimento</p> <p>Contratar equipe técnica.</p>	<p>Centro Dia construído</p> <p>Unidade reformada</p> <p>Metas ampliadas</p> <p>Centro Dia equipado</p> <p>Equipe contratada</p>	<p>Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS</p>	<p>Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS</p> <p>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI</p> <p>Gerência de Promoção à Pessoa Idosa</p> <p>Comitê Gestor</p>	<p>Relatório de gestão</p>
<p>Ampliar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para pessoa idosa</p>	<p>Contratar equipe técnica</p>		<p>Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS</p>	<p>Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS</p> <p>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI</p> <p>Gerência de Promoção à Pessoa Idosa</p> <p>Comitê Gestor</p>	<p>Relatório de gestão</p>
<p>Implantar Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa Idosa</p>	<p>Estudo de viabilidade</p> <p>Elaboração de projetos</p>		<p>Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS</p>	<p>Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS</p>	<p>Relatório de gestão</p>

	<p>Elaboração de edital de chamamento público</p> <p>Capacitação da equipe e da rede</p>			<p>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI</p> <p>Gerência de Promoção à Pessoa Idosa</p> <p>Comitê Gestor</p>	
<p>Divulgar informações sobre os direitos da pessoa idosa e sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefícios socioassistenciais, por meio de rádio, cartilhas, panfletos, e outros</p>	<p>Elaborar material gráfico (folder) sobre o BPC e demais benefícios socioassistenciais</p> <p>Divulgar o Estatuto do Idoso para o conhecimento e para a conquista de direitos.</p>		<p>Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS</p>	<p>Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS</p> <p>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI</p> <p>Gerência de Promoção à Pessoa Idosa</p> <p>Comitê Gestor</p>	<p>Relatório de gestão</p>
<p>Oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de forma complementar ao trabalho social com as famílias, a fim de contribuir com um processo de envelhecimento saudável e com a prevenção de situações de risco</p>	<p>Ampliar o número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos</p>		<p>Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS</p>	<p>Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS</p> <p>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI</p> <p>Gerência de Promoção à Pessoa Idosa</p> <p>Comitê Gestor</p>	<p>Relatório de gestão</p>
<p>Implantar Serviço de PSE para pessoas com deficiência, Idosos(as) e suas famílias no domicílio. (PPA22-25)</p>	<p>Estudo de viabilidade</p> <p>Elaboração de projetos</p> <p>Elaboração de edital de chamamento público</p> <p>Capacitação da equipe e da rede</p>		<p>Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS</p>	<p>Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS</p> <p>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI</p> <p>Gerência de Promoção à Pessoa Idosa</p> <p>Comitê Gestor</p>	<p>Relatório de gestão</p>



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: SAÚDE

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Elaborar POP – Procedimento operacional padrão para padronização das ações da UBS nas ILPIs	Implantar POP para facilitar o atendimento das UBS as ILPIs	Manter POP atualizado quanto ao atendimento das UBS nas ILPIs	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão
Retomar as capacitações da equipe de saúde na Linha guia do Cuidado do Idoso	Promover encontros presenciais com agentes comunitários de saúde - ACS, para reforçar a prevenção de quedas das pessoas idosas nos domicílios	Capacitar 100% dos ACS	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão
Sensibilizar equipes de ESF para ampliação da aplicação do instrumento de avaliação das pessoas idosas IVCF-20	Solicitar relatórios de quantidades de idosos estratificados via planilha google drive às equipes de ESF	Estratificar 70% das pessoas idosas da área de abrangência das UBS	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão
Implementar a oferta de atendimento de geriatria e gerontologia	Ampliar equipes da saúde	Equipes ampliadas	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: EDUCAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADO S
Manter o acesso a todos aqueles que não tiveram acesso à educação escolar na idade certa	Garantir acesso à Educação às pessoas idosas, com a alfabetização (Ensino Fundamental) e socialização Estimulação da capacidade cognitiva da pessoa idosa Estimular e promover habilidades com jogos de tabuleiros e práticas desportivas, tendo a finalidade de melhorar a saúde física e/ou mental	Manter o acesso a todos aqueles que não tiveram acesso à educação escolar na idade certa	Secretaria Municipal de Educação	Gerência da Educação de Jovens e Adultos	Relatório de Gestão



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

EIXO: ESPORTE E LAZER

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Ampliar os locais de atendimento com profissionais de Educação Física.	Ampliar o número de idosos atendidos a partir da criação de turmas de atividade física nas ATI's	Ampliar em 50% o atendimento	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção	Divulgação, inscrições e acompanhamento a partir da frequência nas aulas
Oferecer atendimento com turmas de Hidroginástica em piscina coberta e aquecida específicas para idosos	Ampliar o número de idosos atendidos a partir da criação de cinco turmas de Hidroginástica com capacidade de 60 idosos por turma	Ampliar em 15% o atendimento	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Esportes Comunitários	Divulgação, inscrições e acompanhamento a partir da frequência nas aulas
Oferecer atendimento com turmas de Hidroginástica em piscina coberta e aquecida para idosos que residem na casa do Idoso da Secretaria de Assistência Social	Ampliar o número de idosos atendidos nas turmas de Hidroginástica	Ampliar em 5% o atendimento	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Esportes Comunitários e Secretaria de Assistência Social	Inscrições e acompanhamento a partir da frequência nas aulas em parceria com a Secretaria de Assistência Social
Organizar um evento esportivo voltado para idosos com o objetivo de oferecer lazer e convivência social	O esportivo é voltado para idosos com o objetivo de oferecer lazer e convivência social. Ampliar o número de	Atender o maior número de idosos residentes no município de Maringá.	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Recreação e Lazer, Gerência de Pesquisa, Planejamento e Avaliação e Gerência de Esportes Comunitários	Divulgação, inscrições e acompanhamento do atendimento em todo o período do evento

	idosos atendidos em eventos de lazer, e incentivar a convivência social				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: CULTURA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADO S
Propiciar momentos de lazer, entretenimento e convivência entre idosos.	Bailes da 3ª idade	Aumentar em 30% o número de frequentadores.	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Diretoria de Eventos	Estatísticas da SEMUC
Aproximar os pioneiros e registrar suas experiências e vivências	Baile dos Pioneiros	Levantar a existência de novos pioneiros	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Diretoria de Eventos e Gerência de Patrimônio Histórico	Estatísticas da SEMUC
Aproximar o idoso do universo da música e aprimorar os conhecimentos dos já iniciados.	Coral Jovens de Ontem	Incentivar a participação de mais idosos	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Centro de Ação Cultural	Estatísticas da SEMUC
Criar critérios diferenciados para a participação de idosos em editais, projetos e programa da Secretaria Municipal de Cultura	Diversas	Aumentar a participação de projetos gerenciados e/ou com a participação de idosos.	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Diretoria de Eventos	Estatísticas da SEMUC



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

EIXO: TRABALHO E RENDA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADO S
Recolocar idosos no mercado de trabalho	Consultorias semanais aas pessoas idosas que buscaremvagas de emprego na Agência do Trabalhador	150/ mês	Secretaria de trabalho, Renda e Agricultura Familiar de Maringá	Diretoria da Agência do Trabalhador	Estatísticas da Setrab
Aproximar os pioneiros e registrar suas experiências e vivências	Curso sobre o plantio de hortaliças	Capacitar 500 idosos	Secretaria de trabalho, Renda e Agricultura Familiar de Maringá	Diretoria de Agricultura ePecuária	Estatísticas da Setrab



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

EIXO: SECRETARIA DA MULHER

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADO S
Garantir a efetividade das políticas públicas de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres	Campanhas de prevenção, enfrentamento e oferta de serviços especializados	Idosas atendidas	Secretaria da Mulher	Diretoria e gerência	Relatório de Gestão contínuo
Abrigamento por tempo determinado para garantir a integridade da abrigada	Encaminhamentos por meio da rede mulher	Idosas abrigadas e protegidas	Secretaria da Mulher	Diretoria e gerência	Relatório de Gestão contínuo
Oferecer cursos com recorte geracional, respeitando as Especificidades e oportunizando inclusão social	Cursos e palestras	Inclusão social egeracional	Secretaria da Mulher	Superintendência e Gerência	Relatório de Gestão contínuo



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

EIXO: MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADO S
Conscientizar o idoso, quanto a segurança na mobilidade urbana	Encontros com palestras	Atingir o número máximo de idosos	Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Gerência de Educação de Trânsito	Relatório do resultado das estatísticas
Orientar a travessia de vias corretamente de forma segura	Grupos de artistas com orientações lúdicas	Reduzir o número de atropelamento de idosos	Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Gerência de Educação de Trânsito	Relatório do resultado das estatísticas



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: HABITAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Garantir a ampla divulgação e orientação para a população idosa a respeito da Lei 10.949/2019 que Dispõe sobre os critérios de seleção de inscritos no Cadastro Municipal de Habitação, para fins de contemplar com moradias populares em Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pelo Município e/ ou em parceria com outros entes governamentais e não governamentais do Município de Maringá - PR	Realizar a divulgação e orientação sobre os critérios de seleção e o percentual de unidades habitacionais destinadas à população idosa a partir de atendimentos individuais e coletivos, bem como esclarecimentos aos serviços da REDE, em especial as instituições que possuem a população idosa como público-alvo	Ampliar o potencial de divulgação do setor garantindo a transparência e o acesso à informação para a população idosa no que tange aos critérios de seleção da política habitacional	Urbanismo e Habitação	Diretoria de habitação Secretaria de Habitação de Interesse Social	Relatório de Gestão

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Ação Municipal - Maringá Cidade Amiga da Pessoa Idosa 2022 – 2023 foi elaborado intersetorialmente e traçado ações para o ano seguinte, apresentando os mais diversos problemas identificados e através de esforços simultâneos se pretende a efetivação dos direitos das Pessoas Idosas.

É fundamental que as ações previstas neste Plano sejam monitoradas sistematicamente, através do levantamento dos indicadores que reflitam cada etapa da atividade e, dessa forma, possam proceder os ajustes que se mostrem necessários, com vistas a otimizar recursos humanos e financeiros e, principalmente, os resultados adequados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI criará mecanismos para o acompanhamento e monitoramento das ações contempladas neste plano. O controle social será de extrema importância a fim de legitimar perante a sociedade sua função de fiscalização.

A construção de indicadores de monitoramento e avaliação se torna necessária para uma gestão efetiva e eficaz do Plano Municipal, também como ferramenta de reflexão que permitirá o reordenamento das estratégias para atingir os resultados propostos, além de acompanhar a execução e os impactos das ações na realidade local.

É de suma importância o envolvimento e desempenho de todas as políticas públicas envolvidas na execução e concretização das metas previstas, cada qual assumindo sua responsabilidade bem como a corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostos no presente Plano.

Cabe ressaltar que para a efetivação de todas as ações as secretarias municipais envolvidas neste processo deverão assumir este compromisso e incluir suas metas e ações correlatas à sua pasta no PPA, LDO e LOA cabendo ao CMDPI o monitoramento e fiscalização, visando a implementação da Política de Atenção ao Idoso no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 11.655.

Autoria: Poder Executivo.

Institui o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Maringá, Estado do Paraná, constante do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - Maringá Cidade Amiga da Pessoa Idosa Plano de Ação 2022 – 2023, Anexo - I, com duração de um ano a partir da data da aprovação desta Lei, em atendimento ao Decreto n. 1.933, de 4 de novembro de 2021.

Art. 2.º São diretrizes do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Maringá:

I – o protagonismo da pessoa idosa;

II – o foco na população idosa, prioritariamente os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 11.016, de 29 de março de 2022, podendo ser estendido às demais pessoas idosas que não se enquadram nos critérios do CadÚnico;

III – a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa, de que trata a Lei Federal n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e do Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal n. 10.741, de 1.º de outubro de 2003;

IV – o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, pautados na intersectorialidade e na interinstitucionalidade, no âmbito das políticas de assistência social, de

saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela Organização Mundial da Saúde - OMS e adaptadas para a Estratégia, sendo elas:

- a) ambiente físico;
- b) transporte e mobilidade urbana;
- c) moradia;
- d) participação;
- e) respeito e inclusão social;
- f) comunicação e informação;
- g) oportunidade de aprendizagem;
- h) apoio, saúde e cuidado;
- i) escolha local.

Art. 3.º As metas e estratégias previstas no Anexo I são partes integrantes desta Lei, as quais deverão ser executadas na forma da lei e dentro do prazo de vigência deste Plano.

Art. 4.º A execução do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de Maringá é de responsabilidade das seguintes secretarias:

- I – Secretaria de Assistência Social;
- II – Secretaria de Saúde;
- III – Secretaria de Educação;
- IV – Secretaria de Esportes e Lazer;
- V – Secretaria de Cultura;
- VI – Secretaria do Trabalho e Renda;
- VII – Secretaria da Mulher;
- VIII – Secretaria de Mobilidade Urbana;
- IX – Secretaria de Urbanismo e Habitação.

Art. 5.º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso o monitoramento e a avaliação periódica das ações, mediante materiais comprobatórios, apresentados pelos responsáveis, com o acompanhamento do Comitê Gestor Cidade Amiga do Idoso e a divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais.

Art. 6.º A Secretaria de Assistência Social deverá realizar a inserção de documentos comprobatórios, como fotos e relatórios das ações executadas, no Sistema de Monitoramento da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Art. 7.º A Câmara Municipal de Maringá deverá acompanhar a execução do Plano, objetivando sua implementação e oferecendo o suporte legal necessário à sua completa execução.

Art. 8.º O Município atuará em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Art. 9.º Os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/06/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal**, em 12/06/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1915443** e o código CRC **81021899**.



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA



SAÚDE



EDUCAÇÃO



ESPORTE



CULTURA



ASSISTÊNCIA
SOCIAL



LAZER

**PLANO MUNICIPAL DA ESTRATÉGIA BRASIL
AMIGO DA PESSOA IDOSA
MARINGÁ CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA
PLANO DE AÇÃO 2022 – 2023**



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito de Maringá

Edson Ribeiro Scabora
Vice-Prefeito de Maringá

Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária de Assistência Social

Clóvis Augusto de Melo
Secretário de Saúde

Robson Florentino Xavier
Secretário de Esportes e Lazer

Nayara Caruzzo
Secretária de Educação

Clodoaldo Rossi
Secretário de Segurança Pública

Emmanuel Predestin
Secretário de Juventude e Cidadania

João Victor da Silva Simião
Secretário de Cultura

Francisco Favoto
Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Estevão Paschoalin Palmieri
Secretário de Urbanismo e Habitação

Terezinha Pereira
Secretária de Políticas Públicas para Mulheres

José Gilberto Purpur
Secretário de Mobilidade Urbana

Mario Toshio Yatsugafu

Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa

Josivaldo Souza Reis

Superintendente de Assistência Social

Tereza Maria Paulique Peluso

Diretora de Assistência Social

Lindamir Schiavon Ganassin

Gerente de Promoção à Pessoa Idosa



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

**REALIZADOR DO PLANO DE AÇÃO DA CIDADE AMIGA DO IDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS
E PESSOA IDOSA**

PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO

Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa
representada por Lindamir Schiavon Ganassin

Secretaria de Saúde, representada por Simone Garcia Fernandes e Suelen Teixeira Faria

Secretaria de Esportes e Lazer, representada Viviane Aparecida Pereira dos Santos e Luana Caroline Contessoto

Secretaria de Educação, representada por Carla Cristina de Souza e Marisa Aparecida Trabuco Franco

Secretaria de Segurança Pública Municipal, representada por Paulo Ricardo Dias Ferreira e Eliana Aparecida Dias Soares

Secretaria de Juventude e Cidadania, representada por Moacir Rodrigues Montalvão e Murilo Roberto Mariani

Secretaria Municipal de Cultura, representado por Francisco Pinheiro da Silva e Ana Carolina Ferreira Siqueira

Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, representada por João Gabriel Inácio e Clarice Sobczack Chimirri

Secretaria de Urbanismo e Habitação, representada por Thaís Fernandes Ferreira e Rute Mara de Almeida

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, representada por Marcela Rossini e Nivalda Teixeira da Silva

Secretaria de Mobilidade Urbana, representada por Elizete Maria de Brito da Silva e Rafael dos Santos Martins



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

INTRODUÇÃO

A população idosa tem crescido bastante no Brasil. Muitos são os estudos reveladores que comprovam uma crescente expectativa de vida diante da população mundial. Com a diminuição da mortalidade e da fecundidade acompanhado com o desenvolvimento tecnológico na área da saúde, têm sido apontados como fundamentais neste processo de envelhecimento mundial.

Diante desse crescimento devemos ter o cuidado e um olhar atento de como é a população idosa, quais as condições de vida que esta assume.

Sabemos que são diversas as condições de vida da população idosa, mas dentro dos padrões estabelecidos nacionalmente, temos dentre os diversos, o perfil de idosos aposentados, que possuem qualidade de vida, têm seu acesso aos serviços básicos garantidos e cujas condições socioeconômicas permitem a satisfação de seus interesses. E um outro perfil, é o do idoso em situação de exclusão social, vulnerável socialmente, que tem seus direitos negados, cujos vínculos familiares e comunitários são fragilizados e/ou cujo valor da aposentadoria ou benefício não é suficiente para manter suas necessidades básicas.

Porém, os dois perfis necessitam de políticas públicas, uma vez que a aposentadoria em muitos casos contribui para o isolamento social e perda do papel social exercido pelo idoso. Não podemos esquecer que a maioria destes que se aposentam encontram-se em pleno vigor físico, mental e intelectual, tendo, portanto, capacidade suficiente para atuar na comunidade e transmitir seus saberes e experiências para outras pessoas. Mas, na verdade o que vemos, nas diversas realidades e não diferente de nosso município é o isolamento social deste idoso mesmo aposentado, pois diante da ausência de espaços na sociedade para que atuem como cidadãos socialmente produtivos acabam sendo esquecidos e vistos não mais como cidadãos de direito.

Nessa perspectiva, os idosos em situação de vulnerabilidade social necessitam de ações que estimulem sua autonomia e a busca pela efetivação de seus direitos, anulando



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

com as práticas de trabalho social assistencialistas, ultrapassando a esfera do paternalismo ao introduzir a questão do direito.

Dentro desse contexto cabe aqui colocar a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa Idosa, serviço esse estabelecido na Política Nacional de Assistência Social e Tipificado dentro dos Serviços Socioassistenciais, que traz a importância de um trabalho que contribuam com o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, com o fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

OBJETIVO GERAL DO PLANO DE AÇÃO DA PESSOA IDOSA

O presente Plano de Ação tem por objetivo fundamental PROMOVER a inclusão social de pessoas idosas, proporcionando visibilidade ao fenômeno do envelhecimento, permitindo o envelhecimento ativo e saudável, com saúde física, mental, emocional e social

II.OBJETIVOS

II.I Objetivo Geral

Resgatar a valorização do papel social da Pessoa Idosa, seus saberes e experiências através de atividades que possibilitem a melhoria da qualidade de vida dos mesmos contribuindo para o envelhecimento saudável e ativo.

II.II Objetivos Específicos:

- ☛ Constituir espaço para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ☛ Assegurar espaços de encontros para idosos e encontros Intergeracionais promovendo a convivência entre o grupo e a comunidade;
- ☛ Propiciar vivências que valorizam as experiências individuais e coletivas;
- ☛ Contribuir para o resgate e preservação dos vínculos familiares e comunitários dos idosos;
- ☛ Elevar a autoestima e autoconceito dos Idosos;
- ☛ Estimular a luta pela cidadania plena dos idosos possibilitando as motivações necessárias para novos projetos pessoais e sociais;
- ☛ Traçar o perfil dos idosos residentes no município de Maringá.



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

PLANO DE AÇÃO CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA E ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA

EIXO: GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Garantir financiamento/orçamento para a prevenção, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento – PPA, LDO e LOA	Manutenção e ampliação da rede de atendimento a pessoa idosa	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Avaliação anual do orçamento municipal
Fortalecer a equipe de gestão para promoção à Pessoa Idosa	Estruturar equipe técnica	Capacitar equipe contratada	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Números da equipe técnica contratada
Promover a intersetorialidade entre as	Fomentar discussões junto a diversas políticas	Efetividade do Comitê Gestor Intersetorial	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre	Comitê Gestor Intersetorial	Relatório de gestão

políticas públicas e sociedade civil organizada.	públicas de temas relacionados à prevenção à violação de direitos das pessoas idosas. Elaborar Plano Municipal de Enfrentamento a Violência à Pessoa Idosa	Plano elaborado	Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	
Garantir informação e comunicação adequadas sobre o envelhecimento	Realizar Campanhas Educativas e de sensibilização para a sociedade sobre os Direitos da Pessoa Idosa Promover educação continuada a profissionais que trabalham com o público idoso no município. Estimular a representação da pessoa idosa nos espaços de participação social.	Campanha anual sobre anuais de direitos da Pessoa Idosa. Formação continuada	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Comitê Gestor Intersetorial Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa	Relatório de gestão
Garantir atendimento de qualidade para pessoa idosa nos serviços	Promover cursos de capacitação e formação para cuidadores de idosos e familiares	Acesso a idosos entre 60 e 65 anos	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Implantar Programa de Transferência de Renda para	Aprovar Lei Municipal e regulamentar por Decreto Priorizar pessoas idosas, acima de 60 anos até a transição de concessão do BPC, em situação de vulnerabilidade e risco social	Acesso a idosos entre 60 e 65 anos	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS		Relatório de gestão
Implantar Programa Auxílio cuidador	Aprovar Lei Municipal Estruturar equipe de trabalho	Acesso ao auxílio cuidador	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão
Qualificar a Central de Vagas dos Serviços de Acolhimento para idosos	Articulação com as ILPIs e rede de serviços	Efetividade da Central de Vagas	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa	Relatório de gestão

	Elaboração de edital de chamamento público Capacitação da equipe e da rede			Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	
Divulgar Informações sobre os direitos da pessoa idosa e sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefícios socioassistenciais, por meio de rádio, cartilhas, panfletos, e outros	Elaborar material gráfico (folder) sobre o BPC e demais benefícios socioassistenciais Divulgar o Estatuto do Idoso para o conhecimento e para a conquista de direitos.		Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão
Oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de forma complementar ao trabalho social com as famílias, a fim de contribuir com um processo de envelhecimento saudável e com a prevenção de situações de risco	Ampliar o número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos		Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão
Implantar Serviço de PSE para pessoas com deficiência, Idosos(as) e suas famílias no domicílio. (PPA22-25)	Estudo de viabilidade Elaboração de projetos Elaboração de edital de chamamento público Capacitação da equipe e da rede		Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: SAÚDE

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Elaborar POP – Procedimento operacional padrão para padronização das ações da UBS nas ILPIs	Implantar POP para facilitar o atendimento das UBS as ILPIs	Manter POP atualizado quanto ao atendimento das UBS nas ILPIs	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão
Retomar as capacitações da equipe de saúde na Linha guia do Cuidado do Idoso	Promover encontros presenciais com agentes comunitários de saúde - ACS, para reforçar a prevenção de quedas dos idosos nos domicílios	Capacitar 100% dos ACS	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão
Sensibilizar equipes de ESF para ampliação da aplicação do instrumento de avaliação dos Idosos IVCF-20	Solicitar relatórios de quantidades de idosos estratificados via planilha google drive às equipes de ESF	Estratificar 70% dos idosos da área de abrangência das UBS	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão
Implementar a oferta de atendimento de geriatria e gerontologia	Ampliar equipes da saúde	Equipes ampliadas	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: EDUCAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Manter o acesso a todos aqueles que não tiveram acesso à educação escolar na idade certa	Garantir acesso à Educação às pessoas idosas, com a alfabetização (Ensino Fundamental) e socialização Estimulação da capacidade cognitiva da pessoa idosa Estimular e promover habilidades com jogos de tabuleiros e práticas desportivas, tendo a finalidade de melhorar a saúde física e/ou mental	Manter o acesso a todos aqueles que não tiveram acesso à educação escolar na idade certa	Secretaria Municipal de Educação	Gerência da Educação de Jovens e Adultos	Relatório de Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: ESPORTE E LAZER

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Ampliar os locais de atendimento com profissionais de Educação Física.	Ampliar o número de idosos atendidos a partir da criação de turmas de atividade física nas ATI's	Ampliar em 50% o atendimento	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção	Divulgação, inscrições e acompanhamento a partir da frequência nas aulas
Oferecer atendimento com turmas de Hidroginástica em piscina coberta e aquecida específicas para idosos	Ampliar o número de idosos atendidos a partir da criação de cinco turmas de Hidroginástica com capacidade de 60 idosos por turma	Ampliar em 15% o atendimento	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Esportes Comunitários	Divulgação, inscrições e acompanhamento a partir da frequência nas aulas
Oferecer atendimento com turmas de Hidroginástica em piscina coberta e aquecida para idosos que residem na casa do Idoso da Secretaria de Assistência Social	Ampliar o número de idosos atendidos nas turmas de Hidroginástica	Ampliar em 5% o atendimento	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Esportes Comunitários e Secretaria de Assistência Social	Inscrições e acompanhamento a partir da frequência nas aulas em parceria com a Secretaria de Assistência Social
Organizar um evento esportivo voltado para idosos com o objetivo de oferecer lazer e convivência social	O esportivo é voltado para idosos com o objetivo de oferecer lazer e convivência social. Ampliar o número de	Atender o maior número de idosos residentes no município de Maringá.	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Recreação e Lazer, Gerência de Pesquisa, Planejamento e Avaliação e Gerência de Esportes Comunitários	Divulgação, inscrições e acompanhamento do atendimento em todo o período do evento

	idosos atendidos em eventos de lazer, e incentivar a convivência social				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

EIXO: SECRETARIA DA MULHER

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Garantir a efetividade das políticas públicas de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres	Campanhas de prevenção, enfrentamento e oferta de serviços especializados	Idosas atendidas	Secretaria da Mulher	Diretoria e gerência	Relatório de Gestão contínuo
Abrigamento por tempo determinado para garantir a integridade da abrigada	Encaminhamentos por meio da rede mulher	Idosas abrigadas e protegidas	Secretaria da Mulher	Diretoria e gerência	Relatório de Gestão contínuo
Oferecer cursos com recorte geracional, respeitando as Especificidades e oportunizando inclusão social	Cursos e palestras	Inclusão social e geracional	Secretaria da Mulher	Superintendência e Gerência	Relatório de Gestão contínuo



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

EIXO: MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Conscientizar o idoso, quanto a segurança na mobilidade urbana	Encontros com palestras	Atingir o número máximo de idosos	Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Gerência de Educação de Trânsito	Relatório do resultado das estatísticas
Orientar a travessia de vias corretamente de forma segura	Grupos de artistas com orientações lúdicas	Reduzir o número de atropelamento de idosos	Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Gerência de Educação de Trânsito	Relatório do resultado das estatísticas



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: HABITAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Garantir a ampla divulgação e orientação para a população idosa a respeito da Lei 10.949/2019 que Dispõe sobre os critérios de seleção de inscritos no Cadastro Municipal de Habitação, para fins de contemplar com moradias populares em Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pelo Município e/ ou em parceria com outros entes governamentais e não governamentais do Município de Maringá - PR	Realizar a divulgação e orientação sobre os critérios de seleção e o percentual de unidades habitacionais destinadas à população idosa a partir de atendimentos individuais e coletivos, bem como esclarecimentos aos serviços da REDE, em especial as instituições que possuem a população idosa como público-alvo	Ampliar o potencial de divulgação do setor garantindo a transparência e o acesso à informação para a população idosa no que tange aos critérios de seleção da política habitacional	Urbanismo e Habitação	Diretoria de habitação Secretaria de Habitação de Interesse Social	Relatório de Gestão

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, Maringá Cidade Amiga da Pessoa Idosa 2022 – 2023 foi elaborado intersetorialmente e traçado ações para o ano seguinte, apresentando os mais diversos problemas identificados e através de esforços simultâneos se pretende a efetivação dos direitos das Pessoas Idosas.

É fundamental que as ações previstas neste Plano sejam monitoradas sistematicamente, através do levantamento dos indicadores que reflitam cada etapa da atividade e, dessa forma, possam proceder os ajustes que se mostrem necessários, com vistas a otimizar recursos humanos e financeiros e, principalmente, os resultados adequados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI criará mecanismos para o acompanhamento e monitoramento das ações contempladas neste plano. O controle social será de extrema importância a fim de legitimar perante a sociedade sua função de fiscalização.

A construção de indicadores de monitoramento e avaliação se torna necessária para uma gestão efetiva e eficaz do Plano Municipal, também como ferramenta de reflexão que permitirá o reordenamento das estratégias para atingir os resultados propostos, além de acompanhar a execução e os impactos das ações na realidade local.

É de suma importância o envolvimento e desempenho de todas as políticas públicas envolvidas na execução e concretização das metas previstas, cada qual assumindo sua responsabilidade bem como a corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostos no presente Plano.

Cabe ressaltar que para a efetivação de todas as ações as secretarias municipais envolvidas neste processo deverão assumir este compromisso e incluir suas metas e ações correlatas à sua pasta no PPA, LDO e LOA cabendo ao CMDPI o monitoramento e fiscalização, visando a implementação da Política de Atenção ao Idoso no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gerência Administrativa e Financeira da SAS
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente da SAS
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87020-015, Telefone: (44)3221-6401 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1946/2023/SAS

Maringá, 29 de dezembro de 2023.

Ilmo. Senhor

DOMINGOS TREVISAN FILHO

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito - GAPRE

Av. XV de Novembro, 701, Centro

CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Requerimento nº 1936/2023 - Câmara Municipal

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00144037/2023.91

Prezado senhor,

A SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa, em atendimento ao Requerimento nº 1936/2023, vem respeitosamente informar a esta Casa de Leis, relativo aos esclarecimentos.

De acordo com dados fornecidos pela Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social:

1 – qual a taxa populacional de pessoas da terceira idade no Município;
Em virtude do atraso na divulgação dos dados do Censo IBGE, os dados apresentados são de estimativas realizadas pelo IPARDES:

- População Censitária (habitantes): 409.657 – IBGE 2022
- Proporção de Idosos (%): 12,87% – IBGE 2022

Acessado em http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=309&btOk=ok

2 – qual o perfil da população da terceira idade em Maringá;
No que se refere à composição da faixa etária, há a seguinte estimativa:

Tabela 01 - com projeção etária da população idosa de Maringá para o ano de

2022.

Maringá - PR	População	2022
	População de 60 a 64 anos	24.435
	População de 65 a 69 anos	20.112
	População de 70 a 74 anos	15.463
	População de 75 a 79 anos	10.497
	População de 80 anos ou mais	11.908

Fonte: IPARDES/2022 - Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/imp.php?page=tabela>

Outra fonte de informações sobre o perfil da população que utilizamos, sobretudo para identificar população potencial para programas sociais, é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. São dados administrativos, mas que possuem ampla cobertura, em Maringá, da população que pode se cadastrar, ou seja, famílias com renda de até 3 salários-mínimos.

A partir do Cadastro Único temos o perfil dos idosos distribuídos nos territórios da Política de Assistência Social, conforme tabelas que seguem:

Tabela 02 – Total de Idosos nos territórios de CRAS por sexo e a porcentagem dos que moram sozinhos.

Total de Idosos nos territórios por sexo	HOMENS	MULHERES	Total	Porcentagem de idosos do território que moram sozinhos
ALVORADA	1.129	1.698	2.827	31%
BRANCA VIEIRA	760	1.155	1.915	28%
IGUATEMI	345	418	763	27%
ITAIPU	543	747	1.290	27%
ITAIPU - Unidade Floriano	108	153	261	37%
MANDACARU	1.174	1.757	2.931	34%
MANDACARU - Unidade São Judas	635	920	1.555	30%
MORANGUEIRA	1.210	1.939	3.149	35%
NEY BRAGA	1.105	1.615	2.720	29%
REQUIÃO	544	848	1.392	25%
SANTA CLARA	552	793	1.345	32%
SANTA FELICIDADE	1.058	1.691	2.749	32%
TOTAL	9.163	13.734	22.897	31%

Fonte: Base de dados do Cadastro Único - Sistema RelCad - 09_2023.

Tabela 03 – Total de Idosos nos territórios de CRAS por raça/cor.

Total de Idosos nos territórios por raça	BRANCA	PRETA	AMARELA	PARDA	INDÍGENA	NÃO INFORMADA
ALVORADA	1.878	136	103	708	01	01
BRANCA VIEIRA	1.174	106	13	621	01	00
IGUATEMI	516	69	03	175	00	00
ITAIPU	875	61	18	335	01	00
ITAIPU - Unidade Floriano	151	10	00	100	00	00
MANDACARU	2.118	122	125	562	03	01
MANDACARU - Unidade São Judas	985	90	35	443	01	01
MORANGUEIRA	2.289	155	97	605	02	01
NEY BRAGA	1.585	178	28	927	01	01
REQUIÃO	690	126	08	568	00	00
SANTA CLARA	830	65	22	427	01	00

SANTA FELICIDADE	1.760	192	45	751	01	00
TOTAL	14.851	1.310	497	6.222	12	05

Fonte: Base de dados do Cadastro Único - Sistema RelCad - 09_2023.

Tabela 04 – Total de Idosos nos territórios de CRAS por faixa de renda per capita.

Total de Idosos nos territórios por faixa de renda	R\$0 a R\$218,00	R\$218,01 a R\$660,00	Acima de R\$660,01	Total
ALVORADA	235	380	2.212	2.827
BRANCA VIEIRA	199	300	1.416	1.915
IGUATEMI	58	85	620	763
ITAIPU	99	154	1.037	1.290
ITAIPU - Unidade Floriano	25	29	207	261
MANDACARU	271	366	2.294	2.931
MANDACARU - Unidade São Judas	131	204	1.220	1.555
MORANGUEIRA	243	411	2.495	3.149
NEY BRAGA	218	363	2.139	2.720
REQUIÃO	122	244	1.026	1.392
SANTA CLARA	125	185	1.035	1.345
SANTA FELICIDADE	207	411	2.131	2.749
TOTAL	1.933	3.132	17.832	22.897

Fonte: Base de dados do Cadastro Único - Sistema RelCad - 09_2023.

Tabela 05 – Total de Idosos nos territórios de CRAS com alguma deficiência.

Total de Idosos nos territórios, com alguma deficiência.	Total
ALVORADA	386
BRANCA VIEIRA	195
IGUATEMI	75
ITAIPU	155
ITAIPU - Unidade Floriano	39
MANDACARU	557
MANDACARU - Unidade São Judas	193
MORANGUEIRA	473
NEY BRAGA	362
REQUIÃO	132
SANTA CLARA	107
SANTA FELICIDADE	470
TOTAL	3.144

Fonte: Base de dados do Cadastro Único - Sistema RelCad - 09_2023.

Tabela 06 – Total de Idosos nos territórios de CRAS beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC idoso e PCD.

Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC (10_2023)	Idosos	Pessoas com deficiência acima de 60 anos
ALVORADA	937	112
BRANCA VIEIRA	328	52
IGUATEMI	91	17
ITAIPU	205	32
ITAIPU - Unidade Floriano	39	05
MANDACARU	906	138
MANDACARU - Unidade São Judas	296	36
MORANGUEIRA	626	100

NEY BRAGA	458	60
REQUIÃO	201	36
SANTA CLARA	193	37
SANTA FELICIDADE	504	77
Não Localizado	03	05
TOTAL	4.787	707

Fonte: Lista dos Beneficiários do BPC – 10_2023.

3 – qual a parcela dessa população reside sozinha, qual a porcentagem reside em casas de acolhimento, asilos dentre outros, quais medidas o Município tem adotado para a proteção do idoso e se os centros de acolhimento têm sido suficientes para atendê-los;

- **Pessoas idosas vivendo sozinhas – família unipessoal.**

Das pessoas idosas cadastradas no Cadastro Único, 31% moram sozinhas, o que corresponde a 7.127 idosos e 1.122 tem renda per capita entre R\$0 e R\$218,00, ou seja, estão abaixo da linha da pobreza.

Tabela 07 – Total de Idosos morando sozinhos, nos territórios de CRAS, por faixa de renda.

Total de Idosos morando sozinhos nos territórios, por faixa de renda.	R\$0 a R\$218,00	R\$218,01 a R\$660,00	Acima de R\$660,01	Total
ALVORADA	128	19	739	886
BRANCA VIEIRA	94	09	431	534
IGUATEMI	34	00	173	207
ITAIPU	60	05	288	353
ITAIPU - Unidade Floriano	16	01	80	97
MANDACARU	182	29	800	1.011
MANDACARU - Unidade São Judas	75	08	384	467
MORANGUEIRA	161	19	928	1.108
NEY BRAGA	120	09	673	802
REQUIÃO	49	09	292	350
SANTA CLARA	78	09	340	427
SANTA FELICIDADE	125	31	729	885
TOTAL	1.122	148	5.857	7.127

Fonte: Base de dados do Cadastro Único - Sistema RelCad - 09_2023.

Há no cadastro único um total de 800 idosos morando sozinhos, com renda inferior a ¼ do salário-mínimo, mas que não atendem a legislação para os beneficiários do BPC, pois apresentam idades entre 60 e 64 anos.

O trabalho de busca ativa, feito pelos CRAS nos territórios, tem ampliado o acesso dessa população a renda, o que pode ser um reflexo dos dados apresentados nas tabelas 04 e 07 onde 77,87% dos idosos cadastrados no Cadastro Único tem renda per capita superior a meio salário mínimo e, 82,18% dos idosos com este mesmo perfil que moram sozinhos.

Ainda considerando os idosos que moram sozinhos, 1.475 idosos tem alguma deficiência e estão distribuídos nos territórios de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 08 – Total de Idosos nos territórios que moram sozinhos e tem alguma deficiência.

Total de Idosos morando sozinhos nos territórios, com alguma deficiência.	Total
ALVORADA	159
BRANCA VIEIRA	89

IGUATEMI	30
ITAIPU	65
ITAIPU - Unidade Floriano	19
MANDACARU	280
MANDACARU - Unidade São Judas	89
MORANGUEIRA	245
NEY BRAGA	185
REQUIÃO	52
SANTA CLARA	54
SANTA FELICIDADE	208
TOTAL	1.475

Fonte: Base de dados do Cadastro Único - Sistema RelCad - 09_2023.

A identificação de pessoas com deficiência no CadÚnico se dá por meio do bloco 6, que diz “O entrevistado deve fazer a avaliação de sua deficiência e dos membros de sua família considerando a utilização de óculos, lentes de contato, aparelho auditivo, prótese ou bengala”, e a questão permite múltipla marcação, sendo: Cegueira, baixa visão, surdez severa/profunda, surdez leve/moderada, deficiência física, deficiência mental ou intelectual, síndrome de Down e transtorno mental.

- **Qual a porcentagem reside em casas de acolhimento, asilos dentre outros**

No campo da assistência social o serviço destinado ao acolhimento de pessoas idosas, aquelas sem vínculos familiares e/ou com vínculos rompidos, é o acolhimento institucional. Atualmente, a rede socioassistencial é composta pelas seguintes unidades: Lar dos Velhinhos, Wajun-kai, ambas OSC e, Unidade de atendimento de longa permanência para idosos e Casa Lar do Idoso Benedito Franchini, unidades governamentais, cujas capacidades e total de idosos atendidos estão contemplados na tabela abaixo:

Tabela 09 – Capacidade de atendimento das Unidades de acolhimento para idoso e total de atendidos no ano.

Instituição de Longa Permanência para Idosos	CAPACIDADE	2018	2019	2020	2021	2022
Asilo São Vicente/UALPI	50	110	108	93	73	64
Casa Lar do Idoso Benedito Franchini	18	22	19	22	20	25
Lar dos Velhinhos	55	74	72	67	63	61
Wajunkai	37	42	44	38	38	41

Fonte: Relatório de Gestão Anual – SAS. Disponível em: <http://www.maringa.pr.gov.br/sasc/?cod=secretaria/10>

Há ainda **instituições particulares** em funcionamento no município. De acordo com dados do Conselho Municipal da Pessoa Idosa são 4 instituições cadastradas, somando **80 vagas**.

- **Os centros de acolhimento têm sido suficientes para atendê-los e quais medidas o Município tem adotado para a proteção do idoso;**

O município vem implementando um conjunto de ações para garantir a proteção social à pessoa idosa. A rede instalada no município está descrita no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, destacando o atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro Dia para Pessoas Idosas; os atendimentos pela política de saúde e esportes.

Outro serviço que atende pessoas idosas em situação de risco social é o Centro de

Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop, e que registrou os números abaixo:

- 51 pessoas idosas em situação de rua, sendo 49 pessoas do sexo masculino e 02 do sexo feminino.

De acordo com dados fornecidos pela Gerência de Proteção Social Básica da Assistência Social:

3 – qual a parcela dessa população reside sozinha, qual a porcentagem reside em casas de acolhimento, asilos dentre outros, **quais medidas o Município tem adotado para a proteção do idoso** e se os centros de acolhimento têm sido suficientes para atendê-los;

5 – **no que tange à qualidade de vida dessa população, se há planejamento ou execução de projetos que proporcionem áreas de lazer com acessibilidade para o ano de 2024;**

Considerando parte do item 3 no que consiste às medidas de proteção à pessoa idosa na atuação da Proteção Social Básica atuamos com a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV) governamental e apoio e orientação às entidades na prestação do mesmo serviço. Assim, possuímos atualmente inseridos nesse serviço 450 pessoas idosas e temos lista de espera nas unidades CRAS Mandacaru, CRAS Iguatemi e necessidade de ampliação de metas do SCFV não governamental solicitadas em ampliação de 100 metas para as pessoas idosas o que representa a necessidade imediata de aumento de 160 vagas. Para isso é necessário orçamento para ampliação das 100 vagas e 3 (três) servidoras de nível médio para ampliação das vagas governamentais.

Além da ampliação das vagas do Serviço de convivência no que tange ao planejamento de projetos que proporcionem acesso às áreas de lazer com acessibilidade, planejamos para 2024 proporcionar um dia de lazer, em um complexo aquático, aos aproximadamente 500 idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das unidades governamentais e entidades socioassistenciais que executam o serviço no município de Maringá. Por fim, está planejado para 2024 a realização de um evento para os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento, a fim de mostrarem seus talentos e habilidades, na música e na dança; bem como fortalecer os vínculos dos grupos que participam do serviço nas unidades governamentais e das entidades socioassistenciais, em “Show de Talentos do SCFV de Idosos”.

Nesse sentido, essas são as ações planejadas para oferta preventiva e proativa de promoção de bem-estar e enfrentamento às situações de desigualdade social vivenciada pelas pessoas idosas.

De acordo com dados fornecidos pela Gerência de Proteção Social Especial – Média Complexidade:

4 – qual é a taxa de violência contra esse público em Maringá, quais são as principais ocorrências registradas e quais políticas públicas e leis atuam no cuidado com a terceira idade;

7 – qual a taxa dessa população encontra-se em situação de abandono/negligência;

Em Maringá há em funcionamento de 2 (duas) unidades de CREAS – **Centro de Referência Especializado de Assistência Social** (CREAS), que destinam-se ao atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados.

Nestas unidades está em funcionamento o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação desses quadros por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

CREAS I

No CREAS I há execução de dois serviços socioassistenciais: [Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI](#) e [Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade](#).

CREAS II

No CREAS II há execução do [Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI](#).

Apresentaremos, a seguir, algumas informações de dados quantitativos de acompanhamento a famílias e indivíduos do Registro Mensal de Atendimento realizado pelo CREAS/PAEFI de janeiro/2023 à outubro/2023:

Pessoa Idosa - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	82	Masculino	28
		Feminino	54
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	77	Masculino	39
		Feminino	38

Conforme o Art. 19 do Estatuto da Pessoa Idosa, suspeita de violência contra a pessoa idosa é obrigatório a notificação compulsória a Autoridade Policial e Ministério Público. Importante lembrar que a Secretaria de Saúde, setor de Vigilância Epidemiológica, poderá apresentar dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan, além dos órgãos aqui citados que são referência para o recebimento denúncias de violência.

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade também é ofertado o **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA**.

O Centro Dia da Pessoa Idosa caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos **com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos**, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele.

O Centro Dia da Pessoa Idosa, oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em consonância com a Política de Assistência Social e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia da Pessoa Idosa tem como objetivos:

I – Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

II – Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

III – Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

IV – Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

V – Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

VI – Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e

não somente cuidados de manutenção;

VII – Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

O **PÚBLICO ALVO**, são pessoas idosas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, com algum grau de dependência, **em situação de vulnerabilidade ou risco social por violação de direitos**, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene, inclusive com alteração cognitiva controlada, graus de dependência I ou II (ANVISA), conforme avaliação da equipe do Centro Dia, conforme Resolução nº 18 de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Atualmente, a unidade de Centro Dia atende 25 pessoas idosas que vivenciaram situações de risco e violação de direitos e são acompanhadas por toda a rede proteção da pessoa idosa do município.

De acordo com a Gerência de Promoção à Pessoa Idosa, quanto a qualidade de vida da pessoa idosa há o planejamento para 2024 da execução de:

- 1- Trabalhar para dar às pessoas idosas mais oportunidades de participar da vida cotidiana, envelhecer de forma saudável e viver sem medo de discriminação ou pobreza;
- 2- Contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável, por meio das diretrizes dispostas no Estatuto da Pessoa Idosa e na Política Nacional do Idoso;
- 3- Sensibilizar, mobilizar e conscientizar a população, bem como divulgar os canais de denúncia contra os diversos tipos de violência contra a pessoa idosa;
- 4- Incentivar a inserção da Pessoa Idosa em práticas que promovam saúde física mental e convívio social.

Com as seguintes ações:

- Inauguração da nova ala do Condomínio do Idoso Cidade Nova com mais 34 novos apartamentos, totalizando assim 74 moradias para as pessoas idosas 60+;
- Evento de Apresentação e Certificação de Maringá Cidade e Comunidade Amiga da Pessoa Idosa;
- Tecnologia Digital: inclusão digital da pessoa idosa, por intermédio de cursos/atividade/oficinas que a capacite para o bom uso dos recursos tecnológicos, como redes sociais, informática básica e smartphones, dentre outros.
- Evento de conscientização com panfletagem sobre a violência contra a Pessoa Idosa;
- Evento 60+ em conjunto com outras Secretarias, com pessoas idosas dos nossos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Panfletagem junto com Prefeitura nos Bairros.

A Gerência de Promoção da Pessoa Idosa vem trabalhando na implementação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa. Em 2023 foi aprovado o Projeto de Lei nº 11.655, que institui o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de Maringá, conforme documento em anexo;

Nomeação do Comitê Gestor Municipal do Programa Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, por meio do Decreto nº 2539/2023, envolvendo diversas Secretarias, Entidades, Universidades e Associações, em anexo;

Adesão do Município de Maringá à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa, comprometendo-se com o desenvolvimento de um Plano de Ação, de curto, médio e longo prazo, assegurando a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da Pessoa Idosa no âmbito municipal, de forma intersetorial, através das Secretarias Municipais, com a participação social por meio dos conselhos de direitos e interinstitucional através de entidades da sociedade civil e instituições de ensino públicas e privadas, conforme documento anexo.

Por fim, encaminhamos o Ofício nº 165/2023 com respostas aos questionamentos

relativos à atuação da Secretaria de Saúde de Maringá.

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

Anexos:

I - Lei 11655 -Plano municipal amigo da pessoa idosa (SEI nº 2995502)

II - Decreto _2539 Comitê Gestor Municipal (SEI nº 2993586)

III - Anexo ADESAO REDE GLOBAL PROGRAMA CIDADE E COMUNIDADES (SEI nº 2993609)

IV - Plano DE AÇÃO ORGANIZADO PELA UFTPR (SEI nº 2993627)

V - Ofício 165/2023/SECSAUDE (SEI nº 2929586)



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 29/12/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindamir Schiavon Ganassin, Gerente de Promoção da Pessoa Idosa**, em 29/12/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2994326** e o código CRC **21D91E51**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 7/2024 - GAPRE

Maringá, 03 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1936/2023 (SEI nº 2915773), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita informações relativamente à população idosa residente no Município, o quanto segue:

- 1 – qual a taxa populacional de pessoas da terceira idade no Município;
- 2 – qual o perfil da população da terceira idade em Maringá;
- 3 – qual a parcela dessa população reside sozinha, qual a porcentagem reside em casas de acolhimento, asilos dentre outros, quais medidas o Município tem adotado para a proteção do idoso e se os centros de acolhimento têm sido suficientes para atendê-los;
- 4 – qual é a taxa de violência contra esse público em Maringá, quais são as principais ocorrências registradas e quais políticas públicas e leis atuam no cuidado com a terceira idade;
- 5 – no que tange à qualidade de vida dessa população, se há planejamento ou execução de projetos que proporcionem áreas de lazer com acessibilidade para o ano de 2024;
- 6 – se há no Município um mapeamento sobre os bairros com maior índice de moradores da terceira idade e se esses bairros possuem estrutura de acessibilidade, e, em caso positivo, decline quais são. Em caso negativo, decline se há possibilidade de determinar a execução desse tipo de projeto;
- 7 – qual a taxa dessa população encontra-se em situação de abandono/negligência;
- 8 – como é feito o atendimento do Programa Médico da Família e das assistentes sociais em relação a esse público e se as equipes possuem treinamento para a identificação de possíveis violências.

Em resposta ao nobre vereador, anexamos o Ofício 1946 (SEI nº 2994326) da

Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS, Lei 11655 -Plano municipal amigo da pessoa idosa (SEI nº 2995502), Decreto 2539 Comitê Gestor Municipal (SEI nº 2993586), ADESÃO REDE GLOBAL PROGRAMA CIDADE E COMUNIDADES (SEI nº 2993609), PLANO DE AÇÃO ORGANIZADO PELA UFTPR (SEI nº 2993627) e Ofício 165 (SEI nº 2929586) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3002615** e o código CRC **FC40CAD4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00144037/2023.91

SEI nº 3002615